



CÂMARA MUNICIPAL SANTANA DO RIACHO

BIÊNIO 2015/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 061/CMSR/2015

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS DIAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Wagner de Andrade Marinho**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, conforme Constituição Federal e, em especial, o Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Casa;

CONSIDERANDO, o Feriado de 08 de dezembro de 2015, **terça-feira**, dia da **Imaculada Conceição**;

CONSIDERANDO, o Decreto do Executivo Municipal nº 071/2015, de 26 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO, que essa Casa de Leis prima pela eficiência e economia dos recursos públicos em consonância com o Executivo Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica instituído ponto facultativo no dia **08 (oito)** de dezembro, terça-feira, do exercício corrente, no expediente da Câmara Municipal de Santana do Riacho.

ART. 2º - As atividades voltarão a funcionar na quarta-feira, **dia 09 de dezembro** do corrente, em expediente normal.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Riacho, 02 de dezembro de 2015.

Ver. Wagner de Andrade Marinho
Presidente da Câmara